



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO  
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000  
LUISBURGO – MINAS GERAIS  
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



## ATA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Licitação Pública nº 026/2025  
Dispensa de Licitação Pública nº 009/2025

Aos vinte dias do mês de março de 2025, às 10hs33min, na sede da Prefeitura Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, reúne-se a Agente de contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados nos termos legais, a fim de examinar e julgar os documentos do procedimento, cujo objeto destina-se a contratação de serviços de assessoria na prestação de serviços de suporte e gestão de programas sociais e sistemas operacionais, essenciais para a manutenção e melhoria dos serviços oferecidos à população pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luisburgo.

A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação com a devida explicação do funcionamento da modalidade do Aviso de Dispensa de Licitação Pública e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei no 14.133/2021, bem como esclarecidas as regras e o procedimento. Fica registrado que a sessão pública será gravada nos termos da legislação. Em verificação do e-mail institucional, constata-se a não apresentação de propostas, com tudo, comparecendo na sessão pública o licitante proponente de forma presencial ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37, para participar do processo de licitação.

Assim estabelece o item 2.1 do Edital Convocatório:

2.1. A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas adicionais deverá enviar proposta para a Prefeitura Municipal, até às 09hs00min do dia 20 de março de 2025, através do e-mail: [licitacao@luisburgo.mg.gov.br](mailto:licitacao@luisburgo.mg.gov.br) ou podendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal para entrega dos envelopes contendo proposta e documentação.¶

Neste contexto, temos o disposto no item 4 e 5 do Edital Convocatório:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO  
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000  
LUISBURGO – MINAS GERAIS  
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. A proposta poderá ser apresentada em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº. 001  
PROPOSTA  
Município de Luisburgo  
Processo Administrativo de Licitação Pública nº 025/2025  
Dispensa de Licitação Pública nº 008/2025

4.1.1. Preferencialmente deverá ser encaminhada nos termos do item 2.1.

4.2. Na proposta deve constar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 – CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A licitante da proposta provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº. 002  
DOCUMENTAÇÃO  
Município de Luisburgo  
Processo Administrativo de Licitação Pública nº 025/2025

5.1.1. Preferencialmente deverá ser encaminhada nos termos do item 2.1.

5.2. No caso de a licitante da proposta provisoriamente vencedora não preencher os requisitos de habilitação, deverá ser chamado os licitantes subsequentes na ordem de classificação das propostas.

Desta forma, verifica-se que o proponente ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37 **atende ao disposto no item 2.1 do Edital Convocatório**, tendo em vista a apresentação dos envoltórios contendo proposta e habilitação.

Segundo, consta no edital convocatório este processo de licitação foi iniciado para contratação de empresas enquadradas nos termos da Lei Federal nº 123/2006, devendo estar situada no raio de 40 km. Vale esclarecer que este certame deverá atender ao estabelecido no Art. 42 e seguintes, em especial ao contido no Art. 49 que estabelece:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**  
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000  
**LUISBURGO – MINAS GERAIS**  
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Neste caso, tendo em vista que o licitante ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37 está situado na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, é necessário verificar se ele atende ao estabelecido no edital convocatório. Em verificação do link <https://www.calcmaps.com/pt/map-radius/>, constata-se que a sede da empresa está localizada na área estabelecida no edital convocatório:

Calcmaps Área no Mapa Raio Distância Elevação Coordenadas PKU

**A Melhor Casa de Apostas**  
Aproveite as Melhores Odds e mercados. Aqui você pode jogar e sacar quantas vezes quiser  
Cassino Abrir >

**CALCULAR RAI NO MAPA**

luisburgo   **Raio: 40000 m | 40.00 km | 24.85 mi | 131234 ft | 21.60 nm**  
**Área do círculo: 5026548246 m² | 5026.55 km²**  
**Lat/Lon: -20.44918,-42.11786**

40 km

Map showing Luisburgo and surrounding areas with a 40 km radius circle.

Destarte, em detrimento do disposto no Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, mesmo cumprindo o disposto na legislação, não sendo, neste caso aplicado neste processo.

Noutro giro, tendo em vista que somente o licitante ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37 atendeu ao estabelecido no edital convocatório, passou para análise de proposta e documentação.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature labeled "Garcia".  
- A signature labeled "Romulo".  
- A signature labeled "Luisburgo".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**  
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000  
**LUISBURGO – MINAS GERAIS**  
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Seguindo a sessão, foi aberto o envelope da proposta do licitante proponente com valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), pelo período de 10 meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), com a devida averiguação e assinado pelo representante e demais presentes.

Após, fora aberto o Envelope de Proposta, sendo que o envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pelo representante presente.

Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que a licitante presente apresentasse seu lance verbal nos termos estabelecidos no item 6.3 do Edital Convocatório. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação, obtendo-se o seguinte resultado: R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) o valor total pelo período de 10 meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais).

Após a etapa de negociação, a Agente de Contratação inicia com a abertura do envoltório de habilitação do licitante vencedor. Em virtude da análise dos documentos requeridos no Edital Convocatório deste certame, concluiu haver todos os documentos, culminando desta forma com a habilitação do licitante. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso.

Não houve manifestação, do que se conclui a inexistência de interesse. Sem mais considerações, a sessão foi encerrada às 10hs45min pela Agente de Contratação, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes. Determino o encaminhamento dos autos para o Secretário Municipal solicitante.

Luisburgo, 20 de março de 2025.